

## **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC**

### **ATA DA REUNIÃO CÂMARA SETORIAL PERMANENTE**

#### **DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**DATA 16 DE SETEMBRO de 2010 às 10h – sala de reuniões do CONSEMAC**

**Presentes:** Nassim (SMAC/CONSEMAC), Liana Pettengill (COMLURB), Elvira Lucia Moraes (SME), Jorginaldo de Oliveira (REARJ), Elizabeth Rios (CRBio-2), Maria da Glória (SMAC/CEA).

**Ausentes:** Secretaria Municipal de Habitação, Sec. Municipal de Saúde, Sec. Municipal de Urbanismo, Sindicato dos Engenheiros.

A reunião iniciou com a informação do Nassim sobre as substituições dos membros da Câmara Técnica de Educação Ambiental, aprovada na última reunião do CONSEMAC. Saíram OAB-RJ, Fórum 21 e Bicuda Ecológica. Entrou a Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Sindicato dos Engenheiros SENGE/RJ. A CRBio-2 permanece como membro da Câmara, considerando as justificativas das ausências.

Elvira (SME) apresentou um documento preliminar das ações de Educação Ambiental realizadas pela SME em 2010 na dimensão da Gerência de Extensividade, a Elvira ficou de encaminhar por meio digital o documento a coordenadora da Câmara. . A representante da SME convidou os membros da Câmara para participarem da apresentação do trabalho de Carlos Frederico, realizado no Estado da Bahia. A apresentação será realizada no dia 27 de setembro e local a confirmar.

Foi sugerido que assim como a SME apresentou Ações de Educação Ambiental Formal à SMAC, que a SMAC apresentasse Ações de Educação Ambiental não-formal a partir de 2010. Elvira relatou as dificuldades em resgatar as ações anteriores a 2010.

Ficou acordado que a SMAC deverá elaborar documento semelhante ao da SME, com suas ações não-formais 2010 e apresentá-lo na próxima reunião, disponibilizando-o, por e-mail, alguns dias antes para análise prévia pelos membros da Câmara.

Nassim informou que durante a próxima reunião do Conselho, será apresentado um parecer sobre a situação do monitoramento ambiental do Município pela Câmara de Monitoramento. Provavelmente, no futuro, deveremos fazer tal apresentação de nossas ações.

Sobre a discussão do Decreto, foi analisado pelos membros e chegou-se à conclusão que não é atribuição da Câmara redigir uma minuta de decreto para regulamentação de uma Lei. Foi solicitado que se identifique qual o órgão que redige essa regulamentação e uma vez identificado, o órgão deverá apresentar ao Conselho e à Câmara para uma análise e informar sobre a questão da minuta.

A Câmara reiterou o pedido a respeito de uma posição do processo de licitação de consultoria que deveria ser apresentado hoje pelo CEA/SMAC. Solicitou-se o envio por e-mail antes da próxima reunião.

A ata anterior foi relida e aprovada pelos membros.

**Próxima reunião: 25 de outubro às 14h30min na sala de reuniões do CONSEMAC**

**Pauta para próxima reunião:**

Resposta dos indicadores;

Solicitação de resposta sobre regulamentação;

Levantamento das ações do CEA/SMAC não-formal.